

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
Nome Fantasia: ABASC
CNPJ: 02.653.857/0001-36
Endereço: Rua Boomerang, 327
Bairro: Centro de Ouro Fino Paulista **Município:** Ribeirão Pires
CEP: 09443-210 **Telefone/ Fax:** 11-4822-2885
E-mail: administrativo@abasc.com.br/ centrodeapoiomaoamiga@gmail.com
Site/Blog:

2. Locais de Atendimento:

Nome Empresarial: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
CNPJ: 02.653.857/0009-93
Nome da Creche: Unidade I - Creche Mão Amiga
Endereço: Rua José de Castro, 153
Bairro: Jd. Las Palmas **Município:** S.B.Campo
CEP: 09854-050 **Telefone/ Fax:** 4336-3416 / 98616-0306
E-mail: administrativo@abasc.com.br/ centrodeapoiomaoamiga@gmail.com

Nome da Creche: Unidade II - Creche Mão Amiga II
Endereço: Rua Rio Acima, nº 35
Bairro: Rio Grande **Município:** S.B.Campo
CEP: 09830-100 **Telefone/ Fax:**
E-mail: contato@abasc.com.br; coordenacaogeral@abasc.com.br; matriz@abasc.com.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Veranilda de Oliveira Guimarães
Cargo: Presidente **Período do Mandato:** 03/01/2021 a 02/01/2025
Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade						
Turma	Unidade I			Unidade II		
	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	22	2	R\$ 18.214,46	36	3	R\$ 29.805,48
Infantil	64	4	R\$ 42.386,56	18	1	R\$ 11.921,22
TOTAL	86	6	R\$ 60.601,02	54	4	R\$ 41.726,70

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023

PLANO DE TRABALHO ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Cátia Cristina Menezes dos Santos	Diretor Escolar	44h	10/03/2022
2	Ana Paula da Silva Ferreira	Coordenador Pedagógica	44h	05/04/2022
3	Cristina Carvalho Pompilio	Prof. Educação Infantil	40h	16/02/2021
4	Crislene de Sousa Everaldo	Prof. Educação Infantil	40h	21/02/2022
5	Priscila Lima Santana	Prof. Educação Infantil	40h	16/02/2021
6	Vanessa Keiko Sakano Sobrino	Prof. Educação Infantil	40h	16/02/2021
7	Thaís Aparecida Brandão	Prof. Educação Infantil	40h	22/03/2021
8	Márcia Maria de Souza Silva	Prof. Educação Infantil	40h	16/02/2021
9	Mikaele Silva Santos	Prof. Educação Infantil	40h	09/08/2021
10	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
11	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
12	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
13	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
14	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
15	A contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
16	Ana Paula Vasconcelos Pereira	Auxiliar de Educação Inf.	40h	16/02/2021
17	Ana Natiele Borges Mota	Auxiliar de Educação Inf.	40h	16/02/2021
18	Erica Aline Florentino Souza	Auxiliar de Educação Inf.	40h	16/02/2021
19	Daniela Cristina Goes	Auxiliar de Educação Inf.	40h	18/02/2022
20	Talita Aparecida da Silva Pereira	Auxiliar de Educação Inf.	40h	16/02/2021
21	Júlia Helen de Souza Oliveira	Auxiliar de Educação Inf.	40h	22/02/2022
22	Sinara Pires Limoeira	Cozinheira	44h	02/02/2022
23	Maria do Socorro Guimarães Flora	Lactarista	44h	19/02/2021
24	Eva de Jesus Azevedo Pereira	Aux. Limpeza ou Similiar	44h	19/02/2021
25	Á contratar	Aux. Limpeza ou Similiar	44h	01/02/2023
26	Rosileuda Rodrigues de Araujo	Auxiliar Administrativo	44h	21/09/2021
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Valor de Recursos Humanos

R\$ 89.419,77

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor Escolar	R\$ 3.423,06	R\$ 817,38	R\$ 965,40	R\$ 117,79	R\$ 353,37	R\$ 5.677,00
2	Coordenador Pedagógica	R\$ 2.974,42	R\$ 639,15	R\$ 965,40	R\$ 100,38	R\$ 301,13	R\$ 4.980,48
3	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
4	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
5	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
6	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
7	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
8	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
9	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
10	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
11	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
12	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
13	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
14	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
15	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
16	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 741,00	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 2.937,09
17	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 3.161,49
18	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 3.161,49
19	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 3.161,49
20	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 3.161,49
21	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.681,91	R\$ 294,57	R\$ 741,00	R\$ 54,90	R\$ 164,71	R\$ 2.937,09
22	Cozinheira	R\$ 1.434,50	R\$ 271,82	R\$ 741,00	R\$ 47,40	R\$ 142,19	R\$ 2.636,91
23	Lactarista	R\$ 1.434,50	R\$ 271,82	R\$ 741,00	R\$ 47,40	R\$ 142,19	R\$ 2.636,91
24	Aux. Limpeza ou Similiar	R\$ 1.328,73	R\$ 250,27	R\$ 741,00	R\$ 43,86	R\$ 131,58	R\$ 2.495,44
25	Aux. Limpeza ou Similiar	R\$ 1.328,73	R\$ 250,27	R\$ 965,40	R\$ 43,86	R\$ 131,58	R\$ 2.719,84
26	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.011,47	R\$ 364,53	R\$ 741,00	R\$ 66,00	R\$ 198,00	R\$ 3.381,00
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 52.738,60	R\$ 10.138,40	R\$ 19.556,40	R\$ 1.746,57	R\$ 5.239,80	R\$ 89.419,77

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VALE REFEIÇÃO	VALE TRANSPORTE	BEM ESTAR SOCIAL	SEGURO DE VIDA	VALE ALIMENTAÇÃO
1	Cátia Cristina Menezes dos Santos	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
2	Ana Paula da Silva Ferreira	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
3	Cristina Carvalho Pompilio	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
4	Crislene de Sousa Everaldo	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
5	Priscila Lima Santana	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
6	Vanessa Keiko Sakano Sobrino	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
7	Tháís Aparecida Brandão	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
8	Márcia Maria de Souza Silva	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
9	Mikaele Silva Santos	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
10	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
11	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
12	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
13	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
14	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
15	A contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
16	Ana Paula Vasconcelos Pereira	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
17	Ana Natiele Borges Mota	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
18	Erica Aline Florentino Souza	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
19	Daniela Cristina Goes	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
20	Talita Aparecida da Silva Pereira	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
21	Júlia Helen de Souza Oliveira	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
22	Sinara Pires Limoeira	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
23	Maria do Socorro Guimarães Flora	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
24	Eva de Jesus Azevedo Pereira	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
25	Á contratar	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
26	Rosileuda Rodrigues de Araujo	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 19.556,40	R\$ 11.000,00	R\$ 3.590,40	R\$ 468,00	R\$ 338,00	R\$ 4.160,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Valor Per Capita		R\$ 60.601,02
1. Despesas gerais mensais		
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)		R\$ 5.050,09
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)		R\$ 1.600,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)		R\$ 550,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)		R\$ 1.100,00
• Custeio Administrativo		R\$ 600,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel		R\$ 500,09
• Manutenção de Bens Patrimoniais		R\$ 700,00
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):		R\$ 0,00
Subtotal		R\$ 5.050,09
3. Despesas com Pessoal		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário		R\$ 89.419,77
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 200,00
Subtotal		R\$ 89.619,77
4. Despesas Fixas mensais		
• Contabilidade		R\$ 2.082,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês		
• Locação de imóvel		R\$ 9.900,00
Subtotal		R\$ 11.982,00
TOTAL MENSAL		R\$ 106.651,86
5. Valores fixos complementares (Anual)		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 3.900,00
	CUSTEIO	R\$ 1.316.822,32
	CAPITAL	R\$ 6.900,00
CRECHE MÃO AMIGA (UNIDADE I) - VALOR TOTAL		R\$ 1.323.722,32

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Renata Silva Ribeiro	Diretora Escolar	44h	25/10/2022
2	Elizangela Moura da Silva	Coordenadora Pedagógica	44h	25/10/2022
3	Ana cleide dos Santos	Auxiliar administrativo	44h	25/10/2022
4	Gabriele Fontana Parralego	Prof. Educação Infantil	40h	25/10/2022
5	Sheila Candida de Andrade	Prof. Educação Infantil	40h	25/10/2022
6	Ianca Mara Santos Fontes	Prof. Educação Infantil	40h	25/10/2022
7	Láís Anselmo da Silva	Prof. Educação Infantil	40h	01/11/2022
8	A Contratar	Prof. Educação Infantil	40h	01/02/2023
9	A Contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
10	A Contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
11	A Contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
12	A Contratar	Prof. Educação Infantil	30h	01/02/2023
13	Jhulliane Karen de Sousa	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
14	Flaviana Bernardino de Freitas	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
15	Aline Marcia Amancio Pereira Cunha	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
16	Karen do Nascimento Silva	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
17	Maria Aparecida de Oliveira Martins	Auxiliar de limpeza	44h	01/11/2022
18	Josefa Maria da Silva	Auxiliar de limpeza	44h	25/10/2022
19	Vanda dos Santos Conceição da Silva	Cozinheira	44h	25/10/2022
20	A Contratar	Lactarista	44h	01/02/2023
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IX**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

Valor de Recursos Humanos	R\$ 69.608,17
----------------------------------	----------------------

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 3.423,06	R\$ 817,38	R\$ 741,00	R\$ 117,79	R\$ 353,37	R\$ 5.452,60
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 2.974,42	R\$ 639,15	R\$ 741,00	R\$ 100,38	R\$ 301,13	R\$ 4.756,08
3	Auxiliar administrativo	R\$ 1.369,48	R\$ 258,53	R\$ 741,00	R\$ 45,22	R\$ 135,67	R\$ 2.549,90
4	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
5	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
6	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
7	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 741,00	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.161,75
8	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.561,39	R\$ 517,28	R\$ 965,40	R\$ 85,52	R\$ 256,56	R\$ 4.386,15
9	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
10	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
11	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
12	Prof. Educação Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 314,13	R\$ 415,40	R\$ 58,64	R\$ 175,93	R\$ 2.761,10
13	Auxiliar de sala	R\$ 1.739,43	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 56,50	R\$ 169,50	R\$ 3.225,40
14	Auxiliar de sala	R\$ 1.739,43	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 56,50	R\$ 169,50	R\$ 3.225,40
15	Auxiliar de sala	R\$ 1.739,43	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 56,50	R\$ 169,50	R\$ 3.225,40
16	Auxiliar de sala	R\$ 1.739,43	R\$ 294,57	R\$ 965,40	R\$ 56,50	R\$ 169,50	R\$ 3.225,40
17	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.328,73	R\$ 250,27	R\$ 965,40	R\$ 43,86	R\$ 131,58	R\$ 2.719,84
18	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.328,73	R\$ 250,27	R\$ 965,40	R\$ 43,86	R\$ 131,58	R\$ 2.719,84
19	Cozinheira	R\$ 1.551,20	R\$ 271,82	R\$ 965,40	R\$ 50,64	R\$ 151,92	R\$ 2.990,98
20	Lactarista	R\$ 1.551,20	R\$ 271,82	R\$ 965,40	R\$ 50,64	R\$ 151,92	R\$ 2.990,98
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 40.479,49	R\$ 7.780,44	R\$ 15.986,00	R\$ 1.340,55	R\$ 4.021,69	R\$ 69.608,17

PLANO DE TRABALHO

ANEXO X

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VALE REFEIÇÃO	VALE TRANSPORTE	BEM ESTAR SOCIAL	SEGURO DE VIDA	VALE ALIMENTAÇÃO
1	Renata Silva Ribeiro	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
2	Elizangela Moura da Silva	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
3	Ana cleide dos Santos	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
4	Gabriele Fontana Parralego	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
5	Sheila Candida de Andrade	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
6	Ianca Mara Santos Fontes	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
7	Laís Anselmo da Silva	R\$ 741,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
8	A Contratar	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
9	A Contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
10	A Contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
11	A Contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
12	A Contratar	R\$ 415,40	R\$ 0,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
13	Jhulliane Karen de Sousa	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
14	Flaviana Bernardino de Freitas	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
15	Aline Marcia Amancio Pereira Cunha	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
16	Karen do Nascimento Silva	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
17	Maria Aparecida de Oliveira Martins	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
18	Josefa Maria da Silva	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
19	Vanda dos Santos Conceição da Silva	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
20	A Contratar	R\$ 965,40	R\$ 550,00	R\$ 224,40	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 160,00
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 15.986,00	R\$ 8.800,00	R\$ 3.366,00	R\$ 360,00	R\$ 260,00	R\$ 3.200,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO XI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

Valor Per Capita	R\$ 41.726,70
1. Despesas gerais mensais	
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)	R\$ 3.477,23
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 800,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 400,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.000,00
• Custeio Administrativo	R\$ 500,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 300,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 477,23
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 3.477,23
3. Despesas com Pessoal	
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 69.608,17
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 200,00
Subtotal	R\$ 69.808,17
4. Despesas Fixas mensais	
• Contabilidade	R\$ 1.902,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
• Locação de imóvel	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 2.052,00
TOTAL MENSAL	R\$ 75.337,40
5. Valores fixos complementares (Anual)	
• Programa Escola Linda - Custeio:	R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:	R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):	R\$ 2.600,00
CUSTEIO	R\$ 941.048,80
CAPITAL	R\$ 5.600,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 946.648,80

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetua-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO XII

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	159.027,94	1.908.335,28
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	11.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.400,00
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Custeio Administrativo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	800,09	9.601,08
Manutenção de Bens Patrimoniais	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	1.177,23	14.126,76
Contabilidade:	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	47.808,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.800,00
Programa Escola Linda - Custeio	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
Valor Total Mensal	221.539,26	215.039,26	192.439,26	181.039,26	193.039,26	181.039,26	181.039,26	181.039,26	181.039,26	181.039,26	181.039,26	181.039,26	2.270.371,12

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2022



Veranilda de Oliveira Guimarães

Presidente